



Universidade Regional do Rio Grande do Norte  
- Mossoró -

## Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 17/72-U, de 9 de março de 1972

Cria o Curso de Educação Física

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a importancia da medida de expansão nacional, sobre a prática de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO o ordenamento regulamentado do Decreto 69.450 de 1º de novembro de 1971;

CONSIDERANDO a necessidade de formar profissionais de nível superior em Educação Física;

CONSIDERANDO finalmente que a Universidade Regional do Rio Grande do Norte é a pioneira no Estado do Rio Grande do Norte em criar o Curso de Educação Física, contribuindo assim, para firmar convicções em torno da significação individual e Social das devidas modalidades das atividades de Educação Física;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Criado o Curso de Educação Física na URRN, a ser implantado no próximo ano 1973.

Art. 2º - Entrará em funcionamento considerando as normas reguladoras do Ciclo Geral de Estudos.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Mossoró, 09 de março de 1972.

João Batista Cascudo Rodrigues - Presidente

Newton Pinto

João da Rocha Bezerra Filho

Maria Gomes de Oliveira

Sátiro Cavalcante Dantas

Francisco Canindé Queiroz e Silva

ACADÊMICOS

Wilton de Medeiros Daher

Marta Uchoa Ribeiro